PROJETO DE LEI CM Nº 068/2024

Denomina "Conceição Moreira da Costa", a rua 04, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município,

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Rua Conceição Moreira da Costa" a atual Rua 04, localizada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal providenciará a alteração da identificação da referida via em todos
os registros cartoriais, documentos oficiais, sistemas de endereçamento postal e quaisquer outras plataformas de identificação pública.

Art. 3º - A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela, se publica.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de abril de 2024

Breno Júnior
Vereador – NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Justificativa

CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA

Conceição Moreira da Costa, nascida dia 21/11/1923, natural de Itaúna, filha de João Moreira e Policena de Paula Moreira, de 12 irmãos era a segunda filha mais velha.

Quando jovem trabalhou na FITEDI no Tear. Era uma filha exemplar que ajudava muito sua mãe com tarefas de casa e nos cuidados com os irmãos. Tinha muitas amizades, passeava com as amigas fazia penteados e crochê bem feito de um simples forrinho, até roupas e colchas. Nasceu do Amor de seus Pais, viveu esse amor. Depois casou por amor com Antônio Ferreira da Costa, teve 5 filhos. Sempre alegre e feliz. Muito católica, gostava de todos sem distinção, sempre foi uma mulher caridosa, de muita fé e muito amada por todos que a conheciam coração enorme, tinha muitos filhos de consideração que a chamavam de mãe por tanto carinho recebido dela. Todos os amigos a chamavam de mãe e vó.

Vovó de 10 netos e 8 bisnetos, e seus filhos, Antônio Eustáquio da Costa, Wiler Costa (in memoriam), Mauro Costa (in memoriam), Maria Policena Costa da Silva e Valéria Costa de Morais.

Em toda a sua vida sempre falava que ia viver 100 anos. Quando perguntávamos o nome dela falava completo. Adorava a vida. Sempre dava Graças a Deus por tudo. No caminhar da vida fraturou os 2 fêmur com intervalo de 8 anos entre 1 e outro e a demência veio aparecendo de leve. E com a idade veio se agravando. Mas sempre colocando tudo nas mãos de Deus. Falava que tinha medo de morrer, porque ia ficar sozinha. Sofreu muito com a partida dos pais, irmãos, marido e 2 filhos. Mas sempre falava que não era melhor que ninguém, e que todos passaram por isso um dia.

Sua família cuidou dela com todo amor, com o amor que ela os ensinou e dedicou, que hoje com alegria marca lembranças de amor e carinho.

Breno Júnior
Vereador – NOVO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA

CPF
066.991.396-06

MATRÍCULA
0565800155 2023 4 00208 002 0059012 94

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	Branca	viúva, com 100 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itaúna - MG	M-2462278 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO MOREIRA (falecido) e POLICENA MOREIRA (falecida)
R: ITAMARANDIBA, 1291 - ALVORADA Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA MÊS ANO
vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três às 21:00 horas	22/11/2023

LOCAL DE FALECIMENTO
R: ITAMARANDIBA, 1291 - ALVORADA em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CAQUEXIA CARDÍACA, SARCOPENIA, SENILIDADE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO DO BOM PASTOR - DIVINÓPOLIS - MG	GIOVANA VITOR COSTA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
CHRISTIAN ALESSANDRO NERY FREITAS CRM:50429

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Declarou que não deixou bens a inventariar.. Não deixou testamento. Deixou filhos: ANTÔNIO 74 ANOS -MARIA POLICENA 67 ANOS -VALÉRIA 59 ANOS. A falecida era viúva de ANTONIO FERREIRA DA COSTA, casada no Cartório de BELO HORIZONTE - MG.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	M-2462278	03/07/1980	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	- - -
PIS/NIS	- - -	- - -	- - -	- - -
Passaporte	- - -	- - -	- - -	- - -
Cartão Nacional de Saúde	- - -	- - -	- - -	- - -

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	- - -	- - -	- - -	- - -
CEP Residencial	- - -		Grupo Sanguíneo	- - -

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG
<![]fxSeloDigital()()#!#!>
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 27 de novembro de 2023.

Assinatura do Oficial/Substituto

Deborah Laranjo Lobato
Escrevente Autorizada

ARPENBRASIL GC 182775 BRP

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEPLAM / CADASTRO Nº 005/2024

Divinópolis, 26 de janeiro de 2024

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Israel da Farmácia
Aos Exmos. Senhores Vereadores
Ademir Silva
Anderson da Academia
Breno Júnior
Edsom Sousa
Flávio Marra
Hilton de Aguiar
Josafá
Lauro Capitão América
Ney Burguer
Piriquito Beleza
Rodson do Zé Milton
Roger Viegas
Wesley Jarbas
Zé Braz
A Exma. Senhora Vereadora
Ana Paula do Quintino

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo - Centro

CEP: 35.000-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Denominação "URGENTE" de logradouros de parcelamentos antigos

Prezados Senhores (a),

Sirvo-me do presente para encaminhar as Vossas Excelências uma listagem contendo nomes de logradouros que precisam **URGENTEMENTE** serem denominados pelos edis.

Trata-se de uma demanda solicitada no setor por alguns moradores destas regiões; tendo em vista que sem a referida denominação fica impossibilitada a criação do CEP – Código de endereçamento Postal – junto aos CORREIOS para os referidos logradouros.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - PGY-KEO-W7D-YR4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
GERÊNCIA DE CADASTRO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

Sendo o que nos cabe informar estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO LÚCIO BARBOZA
GERENTE DE CADASTRO

Documento assinado digitalmente - PGY-KEQ-W7D-YR4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.
Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/01/2024 às 11:02:19

Assinantes

✓ Mauro Lucio Barboza

Assinou em 26/01/2024 às 11:02:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.621.606-**

Eu, Mauro Lucio Barboza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PGY KEO W7D YR4

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Ruas para serem denominadas

Bairro Savassi	
Rua 01	
Rua 03	
Rua 07	
Bairro Savassi e Prolongamento Savassi	
Rua 02	
Rua 04	
Rua 06	
Rua 08	
Rua 10	
Rua 12	
Rua 14	
Rua 16	
Rua 17	
Rua 18	
Rua 22	
Rua 24	
Rua 26	

Documento assinado digitalmente - EMK-GV4-EX5-K69
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/04/2024 às 17:29:58

Assinantes

✓ BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR

Assinou em 18/04/2024 às 17:29:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.196.496-**

Eu, BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EMK **GV4** **EX5** **K69**